

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

FAQ - Período Especial Remoto Versão 04 de agosto de 2020

Dúvidas e sugestões de novas questões devem ser enviadas para o e-mail escutapre@ufv.br

Pergunta	Resposta
1. O que é o Período Especial Remoto - PER?	É um período letivo especial com as disciplinas oferecidas remotamente mediadas por tecnologias digitais da informação e da comunicação.
2. Qual será sua duração?	A duração será de 15 semanas, com início em 31/08 e término em 15/12/2020.
3. Quais disciplinas serão oferecidas?	As disciplinas a serem oferecidas serão, prioritariamente, as que estavam em andamento em 2020/1 e, eventualmente, o conteúdo teórico das disciplinas teórico-práticas que puderam ser desmembradas.
4. Disciplinas práticas poderão ser oferecidas?	Sim, desde que devidamente adaptadas para a modalidade remota, considerando a avaliação do coordenador da disciplina e aprovação do respectivo Colegiado.
5. Quais disciplinas serão oferecidas no PER?	A lista será divulgada no site do Registro Escolar dos 3 campi no dia 20/08/2020.
6. Quem pode se matricular?	Todos os estudantes de graduação da UFV podem se matricular nas disciplinas.
7. As disciplinas cursadas no PER substituem as já iniciadas no período 2020/1?	Sim, todas as disciplinas aprovadas no PER serão aproveitadas pelos estudantes para fins de conclusão do curso.
8. Estudantes que já estavam matriculados precisam se matricular novamente?	Sim, as matrículas referentes ao período 2020/1 encontram-se suspensas.
9. O estudante pode solicitar quebra de pré-requisitos ou cursar disciplinas em correquisito?	Sim, o estudante deverá preencher o formulário disponível na página: http://www.ppo.ufv.br/?page_id=898 e solicitar a abertura do processo, remotamente, até o dia 17/08/2020 pelos e-mails: sres@ufv.br (Campus Florestal), registrocrp@ufv.br (Campus Rio Paranaíba) e res.sat@ufv.br (Campus Viçosa). O processo será analisado pela coordenação do curso.
10. Como será feita a matrícula?	A matrícula foi dividida em etapas, considerando grupos de estudantes, e deve ser feita pelo SAPIENS, de 21 a 29/08/2020. Ao realizar a matrícula, o estudante concorda com o plano de ensino e se compromete com a autoria das tarefas avaliativas.
11. Quais são os grupos de estudantes para a matrícula?	Grupo Estudantes com deficiência: Estudantes que ingressaram pelo sistema de cotas para pessoas com deficiência QU que apresentaram laudos médicos, via processo aberto na Unidade Interdisciplinar de Políticas Inclusivas (UPI) ou Núcleos de Acessibilidade, comprovando a deficiência.

Grupo Formandos: Estudantes identificados como possíveis formandos ao término do período 2020/1 OU que tenham integralizado 80% ou mais da carga horária do curso.

Grupo Calouros: Estudantes que realizaram a primeira matrícula em 2020/1.

Grupo Demais estudantes da UFV: Demais estudantes da UFV que não se enquadram nos grupos anteriores.

Grupo estudantes não vinculados e em mobilidade: Estudantes que já tiveram processos tramitados e aprovados.

12. Quais são as etapas da matrícula e o número máximo de disciplinas que podem ser cursadas no PER?

Etapa	Grupo	Máximo de disciplinas***
Etapa 1	Estudantes com deficiência	2
Etapa 2	Formandos*	Até o limite previsto no Regime Didático da UFV
Etapa 3	Calouros**	2
Etapa 4	Demais estudantes da UFV	2
Etapa 5	Calouros**	4
Etapa 6	Demais estudantes da UFV, exceto os calouros	Até o limite previsto no Regime Didático da UFV
Etapa 7	Estudantes não vinculados e em mobilidade acadêmica	3

* Estudantes identificados como possíveis formandos ao término do período 2020/1 OU que tenham integralizado 80% ou mais da carga horária do curso.

** Estudantes que realizaram a primeira matrícula em 2020/1.

*** Valor acumulado.

13. Quais os dias de matrícula para o **Grupo Estudantes com deficiência**?

Campus Florestal

Campus Rio Paranaíba

Campus Viçosa

21/08: 8h às 23h59min

21/08: 8h às 23h59min

21/08: 8h às 23h59min

Máximo de disciplinas: 2

Máximo de disciplinas: 2

Máximo de disciplinas: 2

28/08: 12h às 19h

28/08: 12h às 19h

29/08: 12h às 19h

Máximo de disciplinas: Até o limite previsto no Regime Didático da UFV

Máximo de disciplinas: Até o limite previsto no Regime Didático da UFV

Máximo de disciplinas: Até o limite previsto no Regime Didático da UFV

14. Quais os dias de matrícula para os estudantes do **Grupo Formandos**?

Campus Florestal

Campus Rio Paranaíba

Campus Viçosa

24/08: 8h às 12h e 17h às 23h59min

24/08: 8h às 12h e 17h às 23h59min

26/08: 8h às 12h e 17h às 23h59min

Máximo de disciplinas: Até o limite previsto no Regime Didático da UFV

Máximo de disciplinas: Até o limite previsto no Regime Didático da UFV

Máximo de disciplinas: Até o limite previsto no Regime Didático da UFV

28/08: 12h às 19h

28/08: 12h às 19h

29/08: 12h às 19h

Máximo de disciplinas: Até o limite previsto no Regime Didático da UFV

Máximo de disciplinas: Até o limite previsto no Regime Didático da UFV

Máximo de disciplinas: Até o limite previsto no Regime Didático da UFV

15. Quais os dias de matrícula para os estudantes do **Grupo**

Campus Florestal

Campus Rio Paranaíba

Campus Viçosa

Calouros?	24/08: 13h às 23h59min Máximo de disciplinas: 2 28/08: 8h às 19h Máximo de disciplinas: 4	24/08: 13h às 23h59min Máximo de disciplinas: 2 28/08: 8h às 19h Máximo de disciplinas: 4	26/08: 13h às 23h59min Máximo de disciplinas: 2 29/08: 8h às 19h Máximo de disciplinas: 4
16. Quais os dias de matrícula para o Grupo Demais estudantes da UFV?	Campus Florestal	Campus Rio Paranaíba	Campus Viçosa
	25/08: 8h às 23h59min Máximo de disciplinas: 2 28/08: 12h às 19h Máximo de disciplinas: Até o limite previsto no Regime Didático da UFV	25/08: 8h às 23h59min Máximo de disciplinas: 2 28/08: 12h às 19h Máximo de disciplinas: Até o limite previsto no Regime Didático da UFV	27/08: 8h às 23h59min Máximo de disciplinas: 2 29/08: 12h às 19h Máximo de disciplinas: Até o limite previsto no Regime Didático da UFV
17. Quais os dias de matrícula para o Grupo estudantes não vinculados e em mobilidade?	Campus Florestal	Campus Rio Paranaíba	Campus Viçosa
	28/08: 20h às 23h59min Máximo de disciplinas: 3	28/08: 20h às 23h59min Máximo de disciplinas: 3	29/08: 20h às 23h59min Máximo de disciplinas: 3
18. Estudantes que reingressaram em 2020/1 em outro curso são considerados calouros?	Sim.		
19. Estudantes que concluíram um curso e reingressaram para cursar nova modalidade são considerados calouros?	Não.		
20. Em quais disciplinas os calouros podem se matricular?	Aquelas previstas para o primeiro período do curso e as definidas pela coordenação do curso.		
21. Em quais disciplinas os demais estudantes podem se matricular?	Todas aquelas previstas na matriz curricular do seu curso, obedecendo os pré-requisitos e correquisitos.		
22. Haverá período de acerto de matrícula?	Sim, entre os dias 31/08 e 11/09, o estudante poderá incluir ou excluir disciplinas pelo Sapiens.		
23. Haverá período de cancelamento de disciplinas?	Sim, entre os dias 05 e 16/10, o estudante poderá cancelar disciplinas pelo Sapiens.		
24. Disciplinas de TCC e Atividades Complementares serão consideradas para cômputo do limite de disciplinas e de créditos para matrícula?	Sim.		

25. Os estágios poderão ser ofertados?	Sim, levando-se em consideração as condições sanitárias e epidemiológicas e de acordo com o que ficar estabelecido pela Comissão Coordenadora dos cursos e com o coordenador de estágio, sendo necessária a elaboração de um plano de trabalho a ser pensado ao PPC do curso.
26. Será necessária a realização de planos de estudo para efetivar a matrícula?	Não.
27. Estudante calouro, que nunca fez matrícula pelo SAPIENS, como deve proceder?	O estudante deve fazer contato com o orientador acadêmico ou coordenador de curso para definir quais as disciplinas, dentre as ofertadas, são as mais adequadas.
28. É obrigatória a matrícula por todos os estudantes?	Não, a participação dos estudantes no PER é facultativa.
29. O estudante que não se matricular perderá a vaga na UFV?	Não, o estudante que não efetivar matrícula terá seu vínculo institucional preservado.
30. As reprovações no PER contarão para o cálculo do CRA? E para fins de desligamento?	As reprovações obtidas no PER serão consideradas para o cálculo do CRA, mas não para fins de desligamento.
31. Como será a colação de grau após a conclusão de todas as disciplinas do curso?	Será realizada remotamente, enquanto persistirem as condições de isolamento social.
32. Estudantes que não são da UFV podem se matricular em disciplinas no PER?	Sim, estudantes não vinculados e em mobilidade acadêmica com processos já aprovados.
33. Como estudantes com deficiência, que não ingressaram pelas cotas, devem proceder?	Os estudantes devem solicitar abertura de processo, consultando as informações disponíveis no site da UPI: www.upi.ufv.br ou entrar em contato com os NAI dos campi de Florestal (naiflorestalufv@gmail.com) e Rio Paranaíba (diretoriadeensinocrp@gmail.com).
34. Estudantes atendidos pela UPI ou NAI com diagnóstico de TDAH, dislexia, discalculia ou outros transtornos poderão se matricular na etapa 1?	Não, apenas estudantes com deficiência.
35. A UFV vai disponibilizar acesso a dados móveis para estudantes em vulnerabilidade socioeconômica?	Sim, esses procedimentos estão sendo organizados pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários (PCD).
36. O professor pode utilizar qualquer ferramenta virtual para desenvolver as aulas?	Sim, mas o ambiente virtual de aprendizagem (AVA) deve ser, necessariamente, o PVANet. E o sistema de gerenciamento de notas e faltas deve ser o SAPIENS.
37. A UFV vai disponibilizar suporte para ferramentas digitais?	Apenas para o PVANet (CEAD) e ferramentas do Google (DTI).
38. Como serão computadas as presenças e ausências dos estudantes?	O professor vai definir no Plano de Ensino todas as atividades síncronas e assíncronas a serem desenvolvidas. As presenças estarão condicionadas à participação dos alunos nessas atividades, permanecendo os 75% previstos na legislação para fins de aprovação.
39. Qual deverá ser o dimensionamento de uma turma?	Cada turma terá, preferencialmente, até 30 vagas, podendo, a critério do coordenador da disciplina, ter número superior.

40. O professor pode ofertar uma disciplina mesmo sem ter participado do curso de capacitação da CEAD?	Sim, a participação no curso de capacitação é desejável, mas não é determinante para a oferta de disciplinas.
41. Haverá monitores para apoiar os professores na oferta das disciplinas?	Sim, a distribuição será feita pelos Centros de Ciências/Diretorias de Ensino.
42. Como devo elaborar o plano de ensino de uma disciplina teórico-prática que foi desmembrada?	Deve constar no plano de ensino apenas a carga horária referente a parte/conteúdo que será ministrado durante o PER. O código da disciplina (teórico ou prático) será inserido pelo Registro Escolar.

Dúvidas e sugestões de novas questões devem ser enviadas para o e-mail escutapre@ufv.br